

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 5/2014, de autoria do Senhor Carlos Alberto Fernandes, que denuncia irregularidades na construção de condomínio que muda de lugar o Beco das Vargens e requer providências, considerando o Parecer n.º 76/2015, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Alino Coelho, que opinou pelo arquivamento da mesma.

VEREADOR ZÉ LUCAS